



RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 1991 – D.O. 15.03.91.

Autor: Dep. Serys Slhessarenko

Cria uma Comissão Especial que regulamenta o artigo 245 da Constituição Estadual e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48, item I, e artigo 49 e seu § 1º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial que regulamenta o artigo 245 da Constituição Estadual e dá outras providências.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta de 05 (cinco) membros integrados pelos Senhores Deputados: Joemil Araújo, do PMDB, Presidente, Branco de Barros, do PFL, Antonio Porfirio, do PDT, Serys Slhessarenko, do PT, Antonio Sardinha, do PRN.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 1991.

Presidente - as) Dep. Ninomiya Minguel
1º Secretário - as) Dep. Roberto França
2º Secretário - as) Dep. Jaime Muraro

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.